



C A P S T U B A

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO

DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE

TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

MANUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRO DE GESTORES E FUNDOS DE INVESTIMENTO

Objetivo: Sistematizar o processo de seleção, análise, aprovação e cadastro de instituições financeiras, gestores, administradores e fundos de investimento vinculados aos investimentos do Instituto de Previdência, assegurando critérios técnicos, legais, prudenciais e de governança.

Documentos Complementares:

- Resolução CMN nº 4.963/2021 e nº 5.272/2025;
- Lei nº 9.717/1998 e suas alterações;
- Instrução CVM nº 555, com alterações subsequentes;
- Manual do Pró-Gestão RPPS;
- Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) - CADPREV;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;
- Normativos internos do RPPS.

RESPONSABILIDADES

PARTICIPAÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretoria Executiva	Elaborar - Analisar - Solicitar Documentações - Encaminhar Processos
Comitê de Investimentos	Analisar - Deliberar - Aprovar - Verificar enquadramento e aderência
Conselho Administrativo	Aprovar - Homologar - Definir Percentual de Alocação - Decidir Instâncias Finais
Conselho Fiscal	Acompanhar - Fiscalizar - Emitir apontamentos e recomendações

DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa 01 - Identificação de nova instituição, gestor ou produto:

A Diretoria identifica oportunidade de investimento, seja por procura de instituições, participação em apresentações, eventos ou por iniciativa própria.

Etapa 02 - Análise inicial do produto:

A Diretoria avalia características do produto, enquadramento na Política de Investimentos, riscos, composição e aderência ao perfil do RPPS.

Etapa 03 - Verificação de cadastro existente:



C A P S T U B A
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

Caso haja interesse em prosseguir, verifica-se se o gestor, administrador ou custodiante já possui cadastro ativo no RPPS, se já cadastrado: segue para análise de investimento, se não cadastrado: solicita-se documentação para credenciamento.

Etapa 04 - Solicitação de documentação às instituições financeiras:

A Diretoria solicita às instituições toda a documentação necessária, conforme Regulamento de Credenciamento e normas vigentes.

Etapa 05 - Solicitação de análise técnica à Consultoria Financeira:

Com a documentação recebida, a Diretoria solicita à consultoria financeira análise do produto, histórico do gestor e aderência do fundo às regulações do RPPS.

Etapa 06 - Encaminhamento de todo o material ao Comitê de Investimentos:

O processo completo (documentos, análises, informações do fundo, gestores, administradores e parecer da consultoria) é encaminhado ao Comitê de Investimentos.

Etapa 07 - Verificação de produto estruturado:

O Comitê verifica se o produto é classificado como estruturado (FIDC, FIP, FII etc.), se sim, solicita informações adicionais e apresentações técnicas.

Etapa 08 - Análise e aprovação pelo Comitê de Investimentos:

O Comitê analisa toda a documentação, aprova ou rejeita o cadastro e encaminha decisão ao Conselho Administrativo.

Etapa 09 - Análise e aprovação pelo Conselho Administrativo:

O Conselho avalia documentação, análise do Comitê e pareceres, se aprovado, homologa: Cadastro das instituições; Cadastro de gestores e administradores; Produto e percentual de alocação, se reprovado: o processo é encerrado.

Etapa 10 - Homologação e arquivamento

O processo é arquivado digitalmente e fisicamente, passando a compor o Rol de Instituições Financeiras e Fundos Cadastrados.



C A P S T U B A

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

MAPEAMENTO CADASTRO DE GESTORES E FUNDOS DE INVESTIMENTO

